Of. Gab. 414/2017 **Guaíba, 19 de junho de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 068/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 251/2017**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **como é feito a fiscalização dos carros estacionados e a venda na Avenida Nestor de Moura Jardim entre o fórum e o Super Mercado Nacional em cima da calçada, no sentido centro-bairro, sendo que as revendas estão do outro lado da avenida.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No dia 16/06, a Fiscalização foi até o local, onde visitou nove lojas de veículos para fins de orientar e solicitar aos lojistas que não coloquem mais seus veículos na calçada bem como no recuo viário da Av. Nestor de Moura Jardim.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 26/Jun/2017 15:47

REQ 251/2017 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 006707 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7CD3688DD386B356B63E218DD5573AC3